

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 01/2017

RECEBEMOS
Em, 08 102 117
no Protocolo 134
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Afonso Cláudio

Afonso Cláudio, 31 de janeiro de 2017

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AFONSO CLÁUDIO/ES

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Vimos através desta, trazer a apreciação dessa Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº. 1.715/2006 que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio – Estado do Espírito Santo e dá outras providências, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

+ (dispensa de interstício)

Com base no exposto, encarecemos a essa egrégia Câmara Municipal a pertinente aprovação do Projeto de Lei que encaminhamos, em anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10/02/2017

Presidente

Certos de vossa habitual atenção e dos demais pares que compõem essa nobre casa de Leis, aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência o nosso elevado apreço, igual respeito e distinta consideração.



EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 001/17

Altera o anexo I da Lei 1715/2006, criando mais uma vaga de Engenheiro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 1.715/2006 passa a vigorar, do cargo de engenheiro com mais 01(uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas.

Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal nº 1.715/2006, fica alterado na forma do Anexo I, desta Lei.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

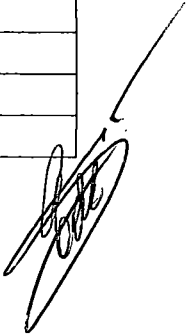
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10/02/17

Presidente

ANEXO I

CARREIRA	CARGO	QUANT.
I	Gari	30
I	Merendeira	80
I	Serviçal	220
I	Trabalhador Braçal	110
I	Vigia	80
II	Auxiliar de Serviços Gerais	62
II	Coveiro	02
II	Auxiliar de Enfermagem	60
II	Atendente de Posto de Correios	02
III	Agente Fiscal	21
III	Auxiliar de Biblioteca	06
III	Auxiliar de Escriturário	33
III	Auxiliar de Mecânico	05
III	Auxiliar de Secretaria Escolar	50
III	Auxiliar de Tipógrafo	02
III	Telefonista	03
IV	Calceteiro	03
IV	Cavouqueiro	05
IV	Eletricista	03
IV	Escriturário	57
IV	Magarefe	01
IV	Pedreiro	11
IV	Soldador	01
V	Almoxarife	02
V	Desenhista	02
V	Fiscal de Renda	15
V	Mecânico	06
V	Motorista	45
V	Operador de Computador	03
V	Técnico Agrícola	07
V	Técnico Contabilidade	05
V	Tipógrafo	01
VI	Assistente Administrativo	06
VI	Contador	01

VI	Tesoureiro	01
VI	Topógrafo	01
VII	Operador de Máquinas	14
VII	Operador de Trator Agrícola	04
VIII	Advogado	01
VIII	Assistente Social	06
VIII	Engenheiro	02
VIII	Nutricionista	03
VIII	Psicólogo	08
VIII	Dentista	12
VIII	Farmacêutico	04
VIII	Fisioterapeuta	04
VIII	Médico	08
VIII	Enfermeiro	04
VIII	Auditor Público Interno	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exercício de 2017.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	3.637,20	36.372,00	3.031,00	1.212,28	8.935,36	49.550,64
SOMA.....:	3.637,20	36.372,00	3.031,00	1.212,28	8.935,36	49.550,64

Exercício de 2018.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	3.835,06	46.020,76	3.835,06	1.278,23	11.249,49	62.383,55
SOMA.....:	3.835,06	46.020,76	3.835,06	1.278,23	11.249,49	62.383,55

Exercício de 2019.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	4.035,11	48.421,32	4.035,11	1.344,90	11.836,29	65.637,62
SOMA.....:	4.035,11	48.421,32	4.035,11	1.344,90	11.836,29	65.637,62

Nota: Na projeção dos gastos, foi considerado um possível reajuste da ordem de 5,44% para 2018 e 5,50% para o exercício de 2019. Já o exercício de 2017 apenas o salário base com os devidos encargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exercício de 2017.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	3.637,20	36.372,00	3.031,00	1.212,28	8.935,36	49.550,64
SOMA.....	3.637,20	36.372,00	3.031,00	1.212,28	8.935,36	49.550,64

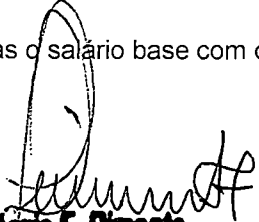
Exercício de 2018.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	3.835,06	46.020,76	3.835,06	1.278,23	11.249,49	62.383,55
SOMA.....	3.835,06	46.020,76	3.835,06	1.278,23	11.249,49	62.383,55

Exercício de 2019.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,00% INSS	Total Geral
Cargo de Engenheiro	4.035,11	48.421,32	4.035,11	1.344,90	11.836,29	65.637,62
SOMA.....	4.035,11	48.421,32	4.035,11	1.344,90	11.836,29	65.637,62

Nota: Na projeção dos gastos, foi considerado um possível reajuste da ordem de 5,44% para 2018 e 5,50% para o exercício de 2019. Já o exercício de 2017 apenas o salário base com os devidos encargos.


Julio Sérgio F. Pimenta
Secretário de Finanças